



REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA COOPERMIL 68 ANOS

Este regulamento tem como finalidade estipular as regras gerais para a participação no Concurso de Fotografia da Cooperativa Mista São Luiz Ltda – COOPERMIL, em comemoração pelos seus 68 anos de história.

O concurso tem como finalidade promover, sensibilizar e desafiar a criatividade dos participantes e valorizar a relação do público alvo para com a Cooperativa.

As fotografias vencedoras farão parte do calendário institucional do ano de 2024, além de premiação para os ganhadores.

1. TEMA

1.1 O tema do concurso é “Meu olhar para minha Coopermil”.

1.2 As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, revelando um olhar único e original sobre a temática, destacando o que a Coopermil representa para o participante.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso associados, colaboradores ou participantes do programa Jovem Aprendiz Cooperativo, todos com vínculo oficial com a Cooperativa no período de inscrição. Está vedada a participação de membros da Diretoria Executiva da Coopermil, dos Supervisores de Áreas, das Gerências de Unidade e de funcionários da Área de Comunicação e Marketing da Cooperativa.

2.2 Cada participante poderá inscrever o máximo de 01 (uma) fotografia.

2.3 Os participantes devem ser os autores das fotografias e terem os direitos sobre as mesmas. As fotografias apresentadas ao concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a um concurso de fotografia e/ou publicadas em qualquer meio ou veículo de divulgação.

3. FORMATO DO MATERIAL

3.1 As fotografias devem ser enviadas em suporte digital, ter resolução mínima de 01 megapixel, formato horizontal e extensão JPEG. Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens serem coloridas ou preto & branco, desde que respeitados o tema do concurso, qualidade, composição, iluminação e enquadramento. Não será aceito material com utilização de software de edição para tratamento das fotos.

3.2 O candidato deverá enviá-las para o e-mail marketing@coopermil.com.br

3.3 Ao enviar as suas fotografias, estas não deverão conter, em hipótese alguma, os seguintes conteúdos: algo suscetível de violar os direitos de terceiros; imagens que contenham cenas de nudez; pessoas reconhecíveis ou lugares privados, a menos que seja possível garantir que essas pessoas ou lugares, concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias no concurso; obras de arte, a menos que seja possível garantirem que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação dessas obras de



arte no concurso; logotipos ou nomes de marcas, a menos que seja possível garantir que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação desses logotipos ou nomes de marcas no concurso, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4. DAS CATEGORIAS

4.1 O concurso fotográfico será dividido em 3 (três) categorias, sendo elas: ASSOCIADO, COLABORADOR e JOVEM APRENDIZ COOPERATIVO.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas.

5.2 O período de inscrições e envio das fotografias inicia-se no dia 31 de agosto de 2023 e encerra no dia 14 de outubro de 2023.

5.3 Inscrições e envios realizados fora deste período serão desconsideradas.

5.4 Para efetivar a inscrição os participantes devem enviar ao e-mail marketing@coopermil.com.br os seguintes documentos:

5.5 Ficha de inscrição assinada, conforme modelo em Anexo.

5.6 No campo assunto do e-mail colocar "Concurso de Fotografia Coopermil 68 anos + CATEGORIA, sendo elas "ASSOCIADO", "COLABORADOR" ou "JOVEM APRENDIZ COOPERATIVO", de acordo com o respectivo enquadramento do candidato.

5.7 No corpo do e-mail o candidato deverá identificar o "título da fotografia"

5.8 A inscrição só terá validade após a confirmação em resposta pelo e-mail indicado pelo candidato no momento da inscrição.

6. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

6.1 Ao se inscrever, o participante tem plena convicção de que, independentemente de premiação ou não, autoriza a Coopermil a utilizar, livre e gratuitamente, a fotografia enviada, em qualquer mídia oficial da Cooperativa Mista São Luiz Ltda, bem como em seus materiais de divulgação na imprensa, preservando sempre os devidos créditos, valendo a inscrição como autorização expressa e dispensando a assinatura de documento específico junto à Cooperativa.

7. DO JULGAMENTO

7.1 O júri será composto por representantes da Diretoria Executiva e da Área de Comunicação/Marketing da Coopermil, que elegerão dentre todas as fotos inscritas, as três melhores, sendo uma da categoria COLABORADOR, uma da categoria ASSOCIADO e outra da categoria JOVEM APRENDIZ COOPERATIVO.

7.2 O júri irá selecionar a melhor fotografia de cada categoria, avaliando critérios como:

- Tema do concurso



- Qualidade
- Composição Artística
- Iluminação
- Enquadramento

7.3 O Júri é soberano, competindo a ele avaliar e resolver sobre casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados 3 ganhadores, sendo 1 de cada categoria. Os ganhadores, além da publicação da fotografia no calendário 2024 da Cooperativa, receberão um vale compras da Rede Super São Luiz no valor de R\$250,00.

8.2 A divulgação será feita através do site www.coopermil.com.br, do programa de rádio “Mensageiro Rural” e pelos canais digitais da Cooperativa.

9. CANCELAMENTO

9.1 A Coopermil se reserva o direito, a seu inteiro critério, a possibilidade de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle da Cooperativa, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso. Havendo suspensão ou cancelamento por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No anúncio dos ganhadores serão disponibilizadas no site oficial da Cooperativa todas as fotos enviadas para o concurso.

10.2 A inscrição do participante já é válida como contrato de adesão e aceitação às regras deste Regulamento. Ao efetivar a sua inscrição no concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

10.3 Os participantes, ao realizarem sua inscrição neste concurso, independentemente de premiação ou não, autorizam a Coopermil a utilizar livre e gratuitamente as fotografias enviadas, preservando sempre os créditos do fotógrafo. Esta cessão de uso constitui cessão de título de propriedade, sendo que o autor não poderá utilizar a imagem submetida ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-las a outros concursos.

10.4 No caso de o participante inscrito resolver desistir e/ou cancelar sua participação no concurso, poderá comunicar através do e-mail informado até dia 14 de outubro de 2023 – data limite para recebimento das fotos.

10.5 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao Setor de Marketing através de e-mail (marketing@coopermil.com.br) ou contato telefônico 3511-9400.

Santa Rosa, 28 de agosto de 2023